



**MUNICÍPIO DE LARANJAL**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ: 95.684.536/0001-80

Portaria nº 333/2020

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de Férias legais ao servidor, ANTONIO SERGIO DA SILVA, ocupante do Cargo efetivo, ao período aquisitivo de 2019 a 2020 no Período de gozo de 26 de Outubro de 2020 a 16 de Novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 26 dias do mês de Outubro de 2020.

**Josmar Moreira Pereira**  
Prefeito Municipal